



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaeroça.pb.gov.br • Site: www.lagoaeroça.pb.gov.br

Governo: "Segue o Trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 592, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência Servidores Públicos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, conforme determina o artigo 13 da Lei Municipal nº 510/2016 - altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – IPSM, de acordo com a reavaliação atuarial anual

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E EU **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer alíquota de contribuição adicional, conforme tabela abaixo, com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal, em atendimento a Legislação Federal e de acordo com o que dispõe o **artigo 13, III, da Lei Municipal nº 510/2016**, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, com base em Avaliação Atuarial elaborada para o período:

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo(Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2021	27,00%	10.456.009,99	83.014.796,52	4.482.799,01	2.823.122,70	84.674.472,83	235.260,22
2	2022	32,00%	10.560.569,61	84.674.472,83	4.572.421,53	3.379.382,28	85.867.512,09	281.615,19
3	2023	37,00%	10.666.175,66	85.867.512,09	4.636.845,65	3.946.484,99	86.557.872,75	328.873,75
4	2024	44,00%	10.772.837,56	86.557.872,75	4.674.125,13	4.740.048,53	86.491.949,35	395.004,04
5	2025	48,00%	10.880.565,66	86.491.949,35	4.670.565,27	5.222.671,52	85.939.843,10	435.222,63
6	2026	48,00%	10.989.371,32	85.939.843,10	4.640.751,53	5.274.898,23	85.305.696,40	439.574,85
7	2027	48,00%	11.099.265,00	85.305.696,40	4.606.507,61	5.327.647,20	84.584.556,80	443.970,60
8	2028	48,00%	11.210.257,68	84.584.556,80	4.567.566,07	5.380.923,69	83.771.199,18	448.410,31
9	2029	48,00%	11.322.360,31	83.771.199,18	4.523.644,76	5.434.732,95	82.860.110,99	452.894,41
10	2030	48,00%	11.435.583,69	82.860.110,99	4.474.445,99	5.489.080,17	81.845.476,81	457.423,35
11	2031	48,00%	11.549.939,76	81.845.476,81	4.419.655,75	5.543.971,08	80.721.161,47	461.997,59
12	2032	48,00%	11.665.438,93	80.721.161,47	4.358.942,72	5.599.410,69	79.480.693,51	466.617,56
13	2033	48,00%	11.782.093,59	79.480.693,51	4.291.957,45	5.655.404,92	78.117.246,03	471.283,74
14	2034	48,00%	11.899.914,43	78.117.246,03	4.218.331,29	5.711.958,93	76.623.618,39	475.996,58



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Segue o Trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

15	2035	48,00%	12.018.913,43	76.623.618,39	4.137.675,39	5.769.078,45	74.992.215,34	480.756,54
16	2036	48,00%	12.139.102,73	74.992.215,34	4.049.579,63	5.826.769,31	73.215.025,66	485.564,11
17	2037	48,00%	12.260.493,61	73.215.025,66	3.953.611,39	5.885.036,93	71.283.600,11	490.419,74
18	2038	48,00%	12.383.098,80	71.283.600,11	3.849.314,41	5.943.887,42	69.189.027,09	495.323,95
19	2039	48,00%	12.506.929,67	69.189.027,09	3.736.207,46	6.003.326,24	66.921.908,31	500.277,19
20	2040	48,00%	12.631.998,97	66.921.908,31	3.613.783,05	6.063.359,51	64.472.331,86	505.279,96
21	2041	48,00%	12.758.318,93	64.472.331,86	3.481.505,92	6.123.993,09	61.829.844,69	510.332,76
22	2042	48,00%	12.885.901,91	61.829.844,69	3.338.811,61	6.185.232,92	58.983.423,39	515.436,08
23	2043	48,00%	13.014.761,30	58.983.423,39	3.185.104,86	6.247.085,42	55.921.442,83	520.590,45
24	2044	48,00%	13.144.908,70	55.921.442,83	3.019.757,91	6.309.556,18	52.631.644,56	525.796,35
25	2045	48,00%	13.276.357,70	52.631.644,56	2.842.108,81	6.372.651,70	49.101.101,67	531.054,31
26	2046	48,00%	13.409.121,26	49.101.101,67	2.651.459,49	6.436.378,20	45.316.182,96	536.364,85
27	2047	48,00%	13.543.212,60	45.316.182,96	2.447.073,88	6.500.742,05	41.262.514,79	541.728,50
28	2048	48,00%	13.678.644,84	41.262.514,79	2.228.175,80	6.565.749,52	36.924.941,07	547.145,79
29	2049	48,00%	13.815.431,22	36.924.941,07	1.993.946,82	6.631.406,99	32.287.480,90	552.617,25
30	2050	48,00%	13.953.585,48	32.287.480,90	1.743.523,97	6.697.721,03	27.333.283,84	558.143,42
31	2051	48,00%	14.093.121,44	27.333.283,84	1.475.997,33	6.764.698,29	22.044.582,87	563.724,86
32	2052	48,00%	14.234.052,68	22.044.582,87	1.190.407,48	6.832.345,29	16.402.645,06	569.362,11
33	2053	48,00%	14.376.393,10	16.402.645,06	885.742,83	6.900.668,69	10.387.719,21	575.055,72
34	2054	48,00%	14.520.156,97	10.387.719,21	560.936,84	6.969.675,35	3.978.980,70	580.806,28
35	2055	48,00%	14.665.358,68	3.978.980,70	214.864,96	7.039.372,17	-2.845.526,51	586.614,35

Art. 2º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo IPSM – Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Art. 3º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 4º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 5º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Segue o Trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 7º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPMⁱ como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2021, em atenção ao plano de equacionamento do déficit revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 11 de novembro de 2021.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Segue o Trabalho"

GABINETE DO PREFEITO
